

## **EDITAL**

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 11 de Julho de 2021, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

Deliberações: Câmara Municipal:

PROJETOS DE ARQUITETURA / ESPECIALIDA-DES: Presentes os seguintes <u>projetos de arquite-</u> <u>tura</u> em nome de:

 - Processo n.º 11/2019, para alterações durante a execução da obra de construção de moradia e anexo sita na Estrada das Cabeceiras n. 71 em Mora.

<u>Aprovado por unanimidade</u> as alterações apresentadas de harmonia com o parecer da **Divisão** de **Obras e Urbanismo** devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo.

Mais foi <u>deliberado por unanimidade</u> no que respeita a projetos de especialidades, que deverão ser entregues aqueles que não se mantenham compatíveis com as alterações introduzidas, com a brevidade adequada. No caso de se entender que os mesmos não sofrem alterações, deverão ser apresentados termos de responsabilidade a atestar esse facto.

 - Processo n.º 11/2022, para construção de apoio agrícola, na Herdade do Reguengo, em Cabeção.

Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura bem como os projetos de especialidades apresentados de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 3 meses, após a apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

- Processo n.º 6/2022, para construção de Edifí-

cio destinado a habitação unifamiliar na Rua Joaquim Alves Salgado em Brotas.

Aprovado por unanimidade as alterações apresentadas de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo.

Mais foi <u>deliberado por unanimidade</u> conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**EMISSÃO DE CERTIDÕES:** Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão:

- Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1439 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1061 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 30,00 m², implantado no prédio rústico com o artigo 291 da Secção A da mesma freguesia.
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.
- Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 790 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 920 da mesma freguesia, localizado na Calçada da Liberdade, n.º 7.
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e



## Urbanismo.

- <u>Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização</u> à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o <u>artigo nº 789 da freguesia de Mora</u>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 921 da mesma freguesia, localizado na Calçada da Liberdade, n.º 5.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

- Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 332 da freguesia de Cabeção, e omisso na Conservatória do Registo Predial de Mora, com a área de implantação e de construção de 54,00 m². Solicita ainda que seja certificado que o imóvel se situa atualmente na Rua do Movimento das Forças Armadas, n.º 8, anteriormente Rua 1.º de Dezembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO 2022: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

- O Regulamento do Fundo de Maneio do Município de Mora para o ano de 2022, a 10 de janeiro de 2022;
- A constituição de um Fundo de Maneio para todos os serviços da Câmara no valor de 500,00€/mês;

A necessidade sentida pelo serviço do Fluviário de Mora em fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara:

- A 1ª alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio de 2022, que consiste na constituição de um segundo fundo de maneio e da definição das regras de utilização do mesmo;

- A constituição de mais um fundo de maneio, no valor de 100,00€/mês, afeto aos serviços do Fluviário de Mora.

A **Câmara Municipal** <u>deliberou por unanimidade</u> aprovar, de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

- A 1ª alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio de 2022, que consiste na constituição de um segundo fundo de maneio e da definição das regras de utilização do mesmo;
- A constituição de mais um fundo de maneio, no valor de 100,00€/mês, afeto aos serviços do Fluviário de Mora.

<u>DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE - CONHE-</u> <u>CIMENTO:</u> Presente informação da <u>Divisão Administrativa e Financeira</u> enviando para conhecimento os despachos emanados pela <u>Senhora Presidente da Câmara</u>, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

<u>PESPACHOS DA SENHORA DE PRESIDENTE -</u>
<u>RATIFICAÇÃO:</u> Presente informação da Divisão

Administrativa e Financeira enviando para ratificação os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal <u>deliberou por unanimidade</u> <u>ratificar</u> os referidos despachos.

RENOVAÇÃO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE CINCO CASAS DE CAMPO EM BROTAS COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR (TEMPO INDETERMINADO) DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ATIVIDADE 1 (ÁGUA E SANEAMENTO): A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, na qualidade de órgão competente, e



de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (atividade 3), na área de Gabinete de Informação Imagem e Relações Publicas (divisão e serviço), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 3 TRABALHADO-RES (TEMPO INDETERMINADO) DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA ATIVIDADE 5 (SERVIÇOS DOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS): A

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, na qualidade de órgão competente, e de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (atividade 5), na área dos Serviço dos Núcleos Museológicos, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRE-SENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 12 de Julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

(1

Paula Cristina Calado Chuço